



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº CM 144/2022

Excelentíssimo Senhor
SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ – Tião Tiago
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 16/05/2022

[Signature]
Presidente da Câmara

A vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que proceda a criação de um Centro de referência de atendimento a mulher vítima de violência – CRAM (Secretaria Municipal da mulher).

JUSTIFICATIVA

Precisamos ressaltar inicialmente que o Brasil é o 5º país que mais mata mulheres no mundo e o objetivo da secretaria municipal da mulher é de contribuir para a construção de uma sociedade onde as condições de liberdade e de igualdade entre homens e mulheres sejam asseguradas.

A secretaria da mulher atuará em atendimento social, jurídico e psicológico à mulher vítima de violência, discriminação e preconceito, e ainda, na promoção e defesa dos direitos humanos das mulheres e incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas municipais.

Diante do exposto, contamos mais uma vez, com a atenção que lhe é peculiar, no sentido de atender a nossa solicitação.

Iturama/MG, 11 de maio de 2022.

Carolina Miranda
Ana Carolina Freitas Miranda
Vereadora

Marcinho da Ambulância
VEREADOR